

## Mensagem ao Leitor



Vamos lá, senhoras e senhores!

Não teve Carnaval, mas a Escola Unidos do Segurito na Segurança do Trabalho não para a produção. Nesse mês o enredo está melhor que muito Samba, tem Nietzsche e o PGR, Insalubridade na CLT, muito sobre tomada de decisão, treinamentos EAD e cuidado para não florar na SST.

Aumenta o som e começa a sambar que o pandeiro e o cavaquinho vão lhe embalar até o fim da leitura.

Um abraço,

Prof. Mário Sobral Jr.

## Parte da Produção do Prof. Mário Sobral

### Jornal Segurito - Youtube

Vd. 235 - Sistemas Complexos na Segurança do Trabalho

<https://www.youtube.com/watch?v=7Dxx7IC8WxM&t=665s>

Sistema de proteção por extintores, segundo a IT 21/2019

<https://www.youtube.com/watch?v=s7UxST1ckDk>

### SST é o Canal - Youtube

Brigada de Incêndio, segundo a IT 17/2019 - Parte 1

<https://www.youtube.com/watch?v=ex7Qsd02Rik&t=9s>

Dinâmicas em treinamentos de SST

<https://www.youtube.com/watch?v=I-zYRTNSK5g>

### Segurito em Cast – Spotify ou Soundcloud

#428 - Comentários sobre o PGR na nova NR 1 - Parte 5

<https://anchor.fm/mrio-sobral/episodes/428---Comentrios-sobre-o-PGR-na-nova-NR-1---Parte-5-eqnpuo>

### Além da Prevenção

<https://anchor.fm/mrio-sobral0/episodes/01---A-atribulada-relao-da-empresa-com-o-profissional-de-SST-eq2v7i>

### Segurito na Proteção

<https://protecao.com.br/blogs/seguranca-pessoal-x-seguranca-do-processo/>

## Mas você não é todo mundo!

**M**ãe, mas todo mundo vai para a festa! Mas você não é todo mundo!

Às vezes acho que a gente precisava de uma mãe assim na Segurança do Trabalho. Explico por quê.

É comum alguns procedimentos serem realizados na nossa área mesmo quando equivocados e pode ter certeza que quase todo mundo faz.



Não está acreditando?

Vou dar o exemplo do nosso famoso e moribundo PPRA, pois bem é quase um padrão elaborar o PPRA anualmente, mas se você olhar a norma irá perceber que não há essa indicação. Na verdade, ele deve ser mantido atualizado e revisado anualmente. Por exemplo, se você tem um problema grave no mês seguinte do da elaboração do PPRA, vai esperar um ano para corrigir, deixando seu trabalhador exposto?

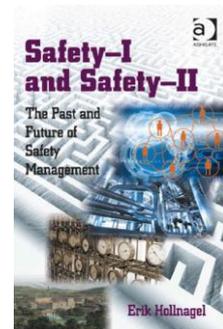
Lógico que não, precisamos identificar o problema e corrigir o mais breve possível. Ainda não está convencido?

Outro exemplo bem comum, o preenchimento do PPP com os dados do PPRA. Como você acompanha o Segurito sabe que o correto é o preenchimento com base no LTCAT, mas quase ninguém segue essa obrigação legal.

Estou falando isso porque estou com medo do que vão fazer com o futuro PGR. Já ouvi falar que a elaboração será de dois em dois anos (o que é uma interpretação extremamente equivocada da norma) e que devemos identificar a metodologia de avaliação de riscos para nossa empresa e utilizar como padrão. Isso também está errado, dependendo do que estejamos avaliando precisaremos utilizar metodologias diferentes de avaliação em uma mesma empresa. Por exemplo, não posso pensar em avaliar as máquinas de forma similar ao setor administrativo. Então quando alguém disser que tem de ser feito de determinada forma porque todo mundo faz daquele jeito, estude um pouco mais o assunto e verifique se realmente todo mundo está fazendo da forma correta.

Mário Sobral Jr - Eng. de Seg. do Trabalho

Caso você queira entender um pouco sobre o conceito de Segurança II, recomendo a leitura desse livro do Erik Hollnagel, linguagem simples e vai lhe dar uma visão geral sobre o tema. Sim, está em inglês, mas nada que o Google tradutor não possa lhe auxiliar.



**BOA LEITURA!**

Safety I and Safety II – the past and future of safety management  
Erik Hollnagel  
ASHGATE

## Piadinhas

Rico: "Nosso casamento se transformou em uma linda amizade".

Pobre: "Daqui de casa você não leva nada. A geladeira, o fogão e a televisão são meus. E aí de você se não pagar a pensão do Enzonildo Uoshytom!".



Acho chique uma pessoa que está triste e lê um livro. Eu, quando estou triste, janto 3 vezes.

Me mata de vergonha!  
Trabalha no SESMT, mas abre  
Permissão de Trabalho sem  
ir no local do serviço.



JORNAL  
**SEGURITO**  
COM



## Fui ler Nietzsche e fiquei preocupado com o PGR

**M**eu filho, achei que com o andar dos anos ia passar a ter mais entendimento sobre o meu trabalho e ficar mais tranqüilo, mas apesar de isso ser verdade em alguns pontos, para outros não tem relação nenhuma com a realidade.

*Professor, não estou entendendo nada. Qual o seu problema?*

Como você sabe, tenho formação na área de Engenharia, sou engenheiro civil, e lógico que o normal é ter uma visão mais racionalista do mundo, porém, ultimamente, estou tendo mais dúvidas que certezas.

*Hoje está difícil, professor. Tá muito filosófico. Seja um pouco, pelo menos um pouco, mais objetivo. Lembre-se da Engenharia.*

Não sei se vou conseguir, mas vou tentar. Estava pensando na nova NR 01 e na objetividade que muitos estão interpretando para o inventário de riscos. Considerando que temos como identificar e avaliar os principais problemas e ir atualizando aquelas atividades com mudanças mais frequentes de perigos no seu processo.

*Mas não é isso não?*

Sim e Não!

*Agora complicou. Como assim?*

O problema é como muitos estão visualizando os processos. Como você disse que eu estava filosófico, vou citar uma passagem de Nietzsche da obra "Crepúsculo dos Ídolos" que talvez ajude a entender.

*Acho que vai é piorar, mas prossiga.*

Segundo o filósofo:

*Trazer algo desconhecido a algo conhecido alivia, tranquiliza, satisfaz. Com o desconhecido há o perigo, o desassossego, a preocupação – nosso primeiro instinto é eliminar esses estados penosos.*

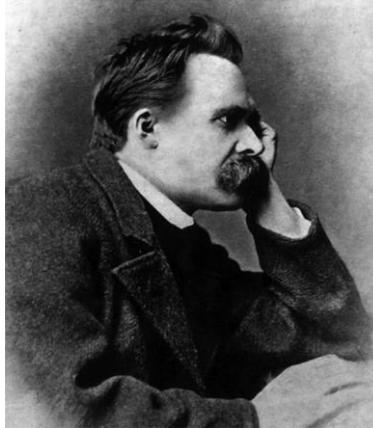
Relacionando com o nosso inventário de riscos, posso afirmar que nem sempre todas as informações serão conhecidas e isso incomoda. Mas o autor continua:

*A primeira ideia mediante a qual o desconhecido se declara conhecido faz tão bem que é "tida por verdadeira". O "por quê" deve, se possível, fornecer não tanto a causa por si mesma, mas antes uma espécie de causa – uma causa tranquilizadora, liberadora, que produza alívio. O fato de ser estabelecido como causa algo já conhecido, vivenciado, inscrito na recordação é a primeira consequência desta necessidade.*

Ou seja, em sistemas complexos não é tão simples identificar o que gostamos de chamar de causa raiz, mas assim que temos "alguma causa", isso acaba nos satisfazendo e talvez para muitos será a escolha ideal para uma versão confortável. Nietzsche, complementa afirmando:

*O novo, o não-vivenciado, o estranho é excluído como causa. – Portanto, não se busca apenas um tipo de explicação como causa, mas um tipo seletivo e privilegiado*

de explicações, aquelas com que foi eliminado da maneira mais rápida e mais frequente o sentimento do estranho, novo, não-vivenciado – as explicações mais habituais.



Como queremos "resolver" a demanda, decidimos pelo mais fácil, mais rápido e mais confortável. As análises focam no procedimento, na regra, no que se espera ser o normal, o que não significa que seja o que está ocorrendo ou necessariamente o foco do problema, e o filósofo conclui:

*Consequência: um tipo de colocação de causas prepondera cada vez mais, concentra-se em forma de sistema e enfim aparece como dominante, isto é, simplesmente excluindo outras causas e explicações. – O banqueiro pensa de imediato no "negócio", o cristão, no "pecado", a garota, em seu amor.*

Somos treinados a acreditar em sistemas fechados, previsíveis e com isso limitamos as alternativas, esquecendo de toda a complexidade da organização e dos trabalhadores, acabamos direcionando as "causas" de acordo com os nossos vieses, da nossa visão de mundo. Sei que viajei um pouco, mas espero que você tenha entendido a minha preocupação, ou seja, um inventário de riscos, sem considerar os trabalhadores e o natural dinamismo dos processos e dos trabalhadores, será apenas mais um papel para ser apresentado nas fiscalizações.

Mário Sobral Jr

Eng. de Segurança do Trabalho

## Piadinhas

3 coisas se você tiver, não vai querer que ninguém descubra: 1° - Dinheiro. 2° - Amante. 3° - Hemorroidas.

Por vezes fico olhando para certas pessoas e penso: "Um preservativo tinha evitado tanta coisa".

Você conhece o site do cavalinho? Sim, é [www.ponto.cavalinho.ponto.com](http://www.ponto.cavalinho.ponto.com)

## Lendo a CLT

**A** legislação na área de Saúde e Segurança do Trabalho é bem vasta e verdadeira ferramenta do profissional prevencionista.

Porém, além das indispensáveis NRs destacamos a necessidade da leitura detalhada da CLT, especificamente do seu Capítulo V – da Segurança e da Medicina do Trabalho.

Aproveito para fazer um breve comentário sobre parte do artigo 191.

Abaixo transcrevo o referido artigo:

*Art. 191. A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:*

*I. com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;*

*II. com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.*

*Parágrafo único. Caberá às Delegacias Regionais do Trabalho, comprovada a insalubridade, notificar as empresas, estipulando prazos para sua eliminação ou neutralização, na forma deste artigo.*

No item I não há novidade, ou seja, se o risco ambiental estiver abaixo do limite de tolerância não iremos falar em insalubridade.

O item II precisa de um complemento, pois não basta fornecer o EPI, como já sabemos é preciso fornecer, treinar o seu uso e fiscalizar se o colaborador está realmente utilizando.

Com o fornecimento e treinamento, em geral, há uma maior atenção com o registro, mas em muitas empresas o profissional acaba não oficializando o registro da fiscalização por meio de checklist e formalizando as advertências, ainda que verbais.

Mas algo destoava no artigo. Ao lermos o parágrafo único ficamos surpresos, pois apesar da legislação estabelecer a obrigatoriedade do uso dos EPIs, com estabelecimento de prazos para suspender o uso, vemos empresas utilizarem por anos, isto quando usam os beneditos equipamentos.

A primeira pergunta que me vem à cabeça é: Se está na Lei, por que os fiscais não cobram o seu fim?

- Professor, o senhor é contra o EPI?

Não só eu como toda a legislação. O motivo é bem simples, faça este teste, utilize apenas por uma semana uma máscara facial ou realize uma atividade corriqueira com luvas.

O resultado será uma semana incomodado e talvez em alguns momentos você não utilize por esquecimento ou prefira não utilizar. Isto acontece com o trabalhador, ou seja, se for tecnicamente possível não utilizar o EPI, pode ter certeza de que será melhor para todos.

Mário Sobral Jr

Eng. de Seg. do Trabalho



## Decisão difícil

**P**rofessor, semana passada teve um incidente sério lá na empresa que se não fosse o trabalhador tomar uma decisão diferente do procedimento poderia ter sido fatal, mas fiquei pensando que se por acaso tivesse dado errado ele estaria bem enrolado por não ter seguido as normas da empresa.



Verdade, meu filho. Tomar uma decisão em um momento de pressão não é algo simples e depende de diversos fatores, mas nem sempre seguir o procedimento é o mais indicado.

*Aí o senhor me quebra as pernas, lá na empresa tem um monte de procedimento justamente para que o trabalhador tome a decisão mais acertada e o senhor vem com essa história que nem sempre é para seguir o procedimento. Como vou saber se o trabalhador estava certo ou não?*

Na verdade, nem sempre temos como saber previamente, mas o que podemos saber são as formas como se pode tomar a decisão.

*Entendi, então me ajude que eu estou por fora desse assunto.*

Primeiro vamos definir a tomada de

decisão como o processo de julgar ou escolher uma opção para atender a uma demanda de determinada atividade. Porém, deve estar claro que há muitas variáveis envolvidas nessa decisão, como por exemplo, o tempo disponível, a experiência dos envolvidos, informações adequadas, os riscos da atividade, os recursos disponíveis, condições do ambiente de trabalho fora dos padrões, como ruído ou calor elevado, dentre outras.

*Mas pensei que tinha algo mais objetivo, o senhor já citou tanta variável que vai ser difícil de conseguir analisar tudo.*

Meu objetivo não é passar uma receita de bolo, mas passar os mecanismos utilizados para uma tomada de decisão, dessa forma a empresa tem como tentar reforçar as habilidades necessárias dos trabalhadores.

*Ok, então continue, prof.*

Os elementos para se tomar uma decisão são os seguintes: Avaliar a situação, definir o problema, gerar e considerar uma ou mais opções como resposta, selecionar e implementar uma das opções e fazer a revisão dos resultados. Na teoria seria isso, mas nem todas as decisões podem ser tomadas pesando os prós e contras.

*Com certeza, na área de Segurança do Trabalho algumas decisões precisam ser tomadas de imediato.*

Perfeito, em ambientes de trabalho dinâmicos, com tempo curto e arriscado as informações podem ser mal interpretadas ou até ignoradas. Meu filho, deu um pouco de sede, espera um pouco, que eu vou continuar no texto ao lado.

*Mário Sobral Jr - Eng. de Seg. do Trabalho*

## Decisão Difícil 2

**P**rofessor, está bom de água, estou curioso com as decisões dos trabalhadores.

Você continua ansioso, recomendo um psicólogo, acredito que vá lhe ajudar.

*Na verdade, o senhor está fazendo que eu passe de ansioso para estressado.*

Calma, meu filho vou continuar. Vou seguir a linha que afirma ter quatro métodos de tomadas de decisão. O primeiro é bem frequente na Segurança do Trabalho, seria decisão baseada em reconhecimento, ou seja, o trabalhador irá avaliar a situação e com base em respostas de situações anteriores similares irá tomar a sua decisão. No entanto, é importante entender que este trabalhador não vai pensar nas diversas possibilidades possíveis e optar pela melhor, esse processo é feito automaticamente e as decisões serão mais efetivas quanto maior for a sua experiência. O profissional experiente age com base no seu repertório de ações anteriores e a executa sem uma ampla análise, ele simplesmente consegue "ler a situação" e agir, o que não significa que sempre acertará.

*Professor, mas nem todos os trabalhadores serão experientes.*

Nesse caso terão mais dificuldade de tomar essa decisão imediata, pois farão a análise mental de opções e podem até entrar em pânico dependendo do grau de risco e do tempo necessário para decidir. Ou seja, este tipo de decisão é rápido, mas precisa de trabalhadores experientes, mas esse pode também ser um ponto fraco, pois como irá tomar uma decisão imediata, no caso de não ter realizado uma boa avaliação preliminar terá dificuldade de perceber e pode simplesmente buscar mais argumentos que confirmem a sua análise equivocada. Perceba que treinamento é importante, mas tempo para conseguir absorver a experiência necessária é essencial.

*O senhor disse que ia falar sobre quatro métodos de tomada de decisão e só falou um.*

Não esqueci não, mas como bebi muita água vou ter de ir no banheiro, espera no próximo texto que está na próxima página.

*Mário Sobral Jr  
Eng. de Segurança do Trabalho*

## Piadinhas

É, gente, o ser humano não tem compaixão mesmo. Fizeram uma covardia com meu gato. Cortaram ele, e agora tô sem energia em casa.

## Tem como não Flopar na SST

**V**ocê já ouviu sobre o termo flopar? Claro, professor. Nem é tão novo assim. Significa que algo não deu certo, por exemplo, o senhor postou um vídeo achando que ia bombar e quase ninguém assistiu, ou seja, podemos dizer que flopar. Mas por que a pergunta?

Até ontem eu não sabia o significado, aprendi com um primo muito mais novo, e como sempre, resolvi relacionar com a Segurança do Trabalho.

*Nesse caso é relativamente fácil.*

Sim, como o significado é fracassar é simples gerar uma relação, mas tem uma sutileza, pois tem de ser algo que estamos aguardando com interesse.

Lembro que em uma empresa que trabalhei faz muitos anos, resolvi implantar a obrigatoriedade de botas para todos os funcionários, pois estavam com alguns acidentes e diversos incidentes de machucados nos pés. Os gestores

aprovaram, a empresa comprou bota para todo mundo, mas não deu certo. Os trabalhadores do administrativo não achavam necessário, diziam que eram desconfortáveis e que só colocariam quando fossem para a produção, mas o problema é que muitos "esqueciam" ou davam a desculpa que tinha sido rapidinho. *Tenho esse problema até hoje, professor. O senhor conseguiu resolver?*

Infelizmente não, a direção disse que ia apoiar, mas na hora "H" acabou ficando por isso mesmo e a ação flopar.

*Mas não tem como dar um conselho, um final feliz para essa sua história?*

Para ser sincero, final feliz na Segurança do Trabalho não despender exclusivamente do SESMT, lógico que podemos influenciar e tentar continuamente, mas se a direção e as demais lideranças não apoiarem não tem como fazer milagre.

*Mário Sobral Jr - Eng. de Seg. do Trabalho*



## Decisão Difícil - 3

**M**eu filho, nunca tinha visto o banheiro tão limpo, estava um "brinco".

*Professor, o senhor é velho mesmo, ninguém que tenha nascido depois dos anos 2000 fala que algum lugar estava um brinco.*

Nessas horas que eu tenho saudade de quando você era ex-aluno, pois pelo menos podia tirar uns pontos na prova.

*Brincadeira, professor. Continua a explicação sobre as decisões.*

Sim, sim, como o VELHO aqui estava falando, há quatro métodos de tomada de decisão, e vamos partir para o segundo que também é bem utilizado na Segurança do Trabalho, que seria a tomada de decisão baseada em regras. Pelo nome acho que já ficou fácil, ou seja, você irá avaliar a situação e lembrar ou correr atrás do procedimento adequado para aplicar àquela determinada situação. Perceba que nesse processo a decisão não é automática como no caso anterior e já é possível de ser usada por novatos, lógico que o experiente ainda tem uma vantagem, pois acaba guardando mais informações. Nesse método mesmo o novato pode agir sem entender 100% os detalhes pois terá o respaldo da empresa. Além disso, se utilizar com frequência passará a ser uma decisão automática. O problema aqui é que não tem como querer escrever um procedimento para cada possibilidade, ou melhor, até é possível, mas o volume será tão grande que começará a ficar difícil a localização.

*Professor, pensei aqui que a responsabilidade da elaboração do procedimento é imensa, pois se faltar algo ou caso esteja mal escrito pode ter consequência grave.*

Sim, além disso, procedimentos utilizados com pouca frequência podem ser totalmente esquecidos. Isso é frequente em ações de manutenção, pois algumas atividades podem demorar meses para serem executadas novamente. Nesse caso precisamos identificar as situações mais críticas e manter a reciclagem das informações para todos os envolvidos.

O terceiro método seria o de decisão de escolha, nesse caso o tomador de decisão irá levantar todas as informações sobre o que precisa decidir e comparar as opções possíveis para depois desta avaliar e finalmente agir.

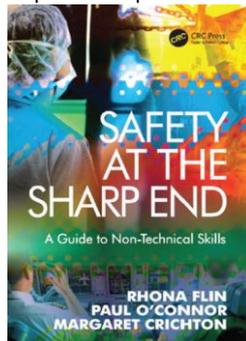
*Essa não é a forma ideal, professor?*

Depende, meu filho. Imagine que o trabalhador está com o braço preso na máquina e você fazer toda uma análise da situação para tomar uma decisão, ou seja, depende do contexto, mas lógico, caso se tenha tempo, seria o ideal.

*Qual seria o quarto método?*

Seria o da tomada de decisão criativa, imagine uma situação nova que você não tem histórico e simplesmente não sabe como agir, nesse caso vamos ter de inovar, ou seja, criar uma solução para o problema. Óbvio que nessa situação será bem complicado atuar em uma situação em que o trabalhador esteja sob pressão, pois será necessário um pouco mais de tempo para desenvolver a ação.

Antes de concluir, eu gostaria de lhe indicar a leitura do livro "Safety at the Sharp end - A Guide to non-technical Skills" que detalha as informações que eu lhe passei.



Para finalizar é preciso que após tomada a decisão façamos uma avaliação do resultado da implementação para revermos procedimentos, treinamentos e façamos a divulgação da solução.

*Entendi, professor. Mas como isso pode me ajudar na Segurança do Trabalho?*

Nosso primeiro passo é conhecer nosso processo, avaliar quais são as atividades críticas e estudar o contexto de como são realizadas, ou seja, quais as condições do ambiente (ruído, calor, frio etc), experiência e conhecimento técnico dos envolvidos, possíveis distrações, possibilidade de fadiga e demais fatores que possam impactar na tomada de decisão. Com essas informações temos como analisar e tentar melhorar o preparo dos trabalhadores envolvidos no processo (principalmente com treinamentos mais práticos, como uso de simulados), além de identificar e minimizar as condições que possam prejudicar as suas ações.

*Mário Sobral Jr*

*Eng. de Segurança do Trabalho*

## Piadinhas

Tem dias que eu não acredito que fui o espermatozoide mais rápido. Porque sou muito preguiçoso.



O que dá o cruzamento de pão, queijo e um macaco?  
Um X-Panzé

## É permitido treinamentos de SST na modalidade Ensino a Distância?

**A** pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) está impedindo a realização de diversas atividades presenciais. Assim, os colaboradores estão há meses impedidos de comparecer ao local de trabalho e até mesmo de realizar cursos de capacitação presenciais.

Muitos profissionais da área de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) estão indecisos sobre a possibilidade de realização de treinamentos na modalidade de Ensino a Distância (EAD).

Porém, mesmo que não fosse o caso da paralisação causada pela pandemia, vale se perguntar: É possível realizar o treinamento de SST através de EAD?

Sim, é possível realizar treinamentos de SST na modalidade EAD!

A questão já foi tratada por meio da Nota Técnica n. 54/2018, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No documento, o MTE conclui pela viabilidade do ensino EAD para treinamentos na área da Segurança do Trabalho.

Dessa forma, desde que o treinamento cumpra os requisitos legais, como é o caso dos cursos da Personality, não há com o que se preocupar quanto à admissão do curso.

A única dificuldade, em relação aos cursos ministrados a distância, é a necessidade de realizar a parte prática de forma presencial.

Assim, quando o curso prever a realização de atividades práticas, elas não podem ser substituídas pelo EAD.

De acordo com a Nota Técnica MTE n. 54/2018 a modalidade de ensino EAD para os cursos de SST deve preencher aos seguintes requisitos:

Projeto pedagógico

O projeto do curso deve conter os seguintes itens:

- caracterização e descrição da capacitação
- os objetivos da capacitação
- a infraestrutura física
- as estratégias pedagógicas
- os recursos tecnológicos
- o material didático
- as atividades a serem desenvolvidas
- os mecanismos de avaliação

Um grande abraço e até a próxima edição do Jornal Segurito, onde continuaremos comentando sobre treinamentos de SST na modalidade Ensino a Distância.

*Sidney Figueira - Diretor Técnico  
Personality Educacional Profissional.*